

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE 02/2023.

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 02/2023, da Inexigibilidade 02/2023 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo da Contratação de empresa especializada no apoio e assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Oitava do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 03 de janeiro de 2024 até o dia 03 de janeiro de 2026. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 31 de dezembro de 2024.

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho

**Código Identificador:** 18542506

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025. EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>